



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1272/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - **REMOVER** a servidora **ANDRÉA SILVA FONSÊCA**, Técnico Judiciário, da Secretaria de Recursos Humanos para a **10ª Vara do Trabalho desta capital**, para funcionar no Setor de Notificações.

II - **DESIGNAR** a servidora para exercer a função comissionada de **Secretário Especializado**, código TRT 19ª FC-02, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

III - **OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente